

Valor: 3.1. O valor anualizado total do Contrato de nº. 001/2024 atualizado em fevereiro de 2025, passa a ser de R\$ 577.278,83 (quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos). 3.2. O valor de IPTU para o ano de 2025 é de R\$ 39.263,39 (trinta e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos) e será pago em 12 (doze) parcelas mensais durante o ano junto com as parcelas do aluguel.

Do Prazo: 2.1.O prazo de vigência do Contrato n. 001/2024 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 28 de fevereiro de 2025 a 27 de fevereiro de 2026.

Amparo Legal: 5.1. O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art.124, inciso II da Lei Federal n. 14.133/21 e artigo 51, inciso I da Lei 8.245/91.

Ordenador de Despesas: Ana Paula Martins Pereira de Assunção

Data da Assinatura: 21/02/2025

Assinam: Ana Paula Martins Pereira de Assunção, JOAQUIM OLIVEIRA VIEIRA JUNIOR e Rafael Mendonça de Oliveira Lima

Extrato do IX Termo Aditivo DO Contrato de Adesão 019/2020/ que integra AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2020 ESCOLAGOV Nº Cadastral 13154.4

Processo: 55/001.080/2019

Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (ESCOLAGOV), com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SAD), e a empresa GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação excepcional do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Terceira — da vigência do Contrato de Adesão n. 019/2020. Alterar a Cláusula Décima — Dos recursos orçamentários do Contrato de Adesão n. 019/2020 que integra o Contrato Corporativo n. 002/2020.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.77201.04.122.0037.6096.0001, Natureza da Despesa n. 3390, Item da Despesa n. 3702, Fonte n.179981541.

Valor: O valor mensal do Contrato Aderente n.019/2020 é de R\$ 21.342,41 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos) e o valor anual é de R\$ 256.108,92 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e oito reais e noventa e dois centavos), com efeitos a partir do início de sua vigência (18 de fevereiro de 2025).

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n.019/2020, será prorrogado excepcionalmente por mais 12 (doze) meses, de 18 de fevereiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2026. O contrato será rescindido a qualquer tempo em caso de ocorrer a conclusão do procedimento licitatório substitutivo, sem aplicação de qualquer penalidade.

Amparo Legal: A presente alteração contratual encontra sua fundamentação legal no art. 57, § 40, da Lei Federal n.8.666/1993, e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como a Cláusula Segunda do Contrato Corporativo n.002/2020.

Ordenador de Despesas: Ana Paula Martins Pereira de Assunção

Data da Assinatura: 17/02/2025

Assinam: Ana Paula Martins Pereira de Assunção, Telma Cristina Fernandes Henriques e Roberto Gurgel de Oliveira Filho.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Chamada Especial Fundect/UFMS 02/2025 Atração de Doutores para Mato Grosso do Sul - UFMS

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), em conformidade com o Acordo de Cooperação 01/2025-UFMS, celebrado entre a Fundect e a UFMS, torna público o enquadramento e a homologação do resultado final da respectiva chamada.

QUADRO 1 - PROPOSTAS APROVADAS

TÍTULO DO PROJETO	PESQUISADOR	ORÇAMENTO APROVADO (R\$)
Bioprospecção de Moléculas Antimicrobianas Derivadas de Fungos Endofíticos Filamentosos do Pantanal	Adilson Beatriz	R\$ 19.960,00

Avaliar o impacto de uma intervenção educativa na limpeza e desinfecção de superfícies (LDS) em Unidade de Cuidados Neonatal/Pediátrico	Aires Garcia dos Santos Junior	R\$ 20.000,00
Análise da interação entre Acetilcolina Dopamina e Óxido Nítrico sobre o comportamento motor em um modelo animal da doença de Parkinson	Albert Schiaveto de Souza	R\$ 20.000,00
Flora e fauna da Serra de Maracaju e Pantanal: Conhecer para preservar [Subprojeto Padrões e processos das redes de interações planta-polinizador no Pantanal]	Camila Aoki	R\$ 20.000,00
Atitude frente às mudanças climáticas e a perda de biodiversidade: análise da intenção de compra de alimentos orgânicos e alimentos locais.	Caroline Pauletto Spanhol	R\$ 20.000,00
Conservação da diversidade taxonômica funcional e genética dos anfíbios e répteis da Bacia do Alto Paraguai	Diego José Santana Silva	R\$ 20.000,00
ROTA BIOCEÂNICA COMPONDO A INTERNACIONALIZAÇÃO DA AMÉRICA LATINA: um corredor viário socioeconômico cultural integrativo e propulsor científico	Edgar César Nolasco dos Santos	R\$ 20.000,00
POR UMA EDUCAÇÃO PLURILINGUE NA REDE ESTADUAL DE ENSINO: política e planejamentos linguísticos para os migrantes refugiados e/ou apátridas	Fabiany de Cassia Tavares Silva	R\$ 20.000,00
Integrando dimensões sanitárias ecológicas e humanas na identificação de ameaças à segurança alimentar em sistemas socioecológicos urbanos	Fabio de Oliveira Roque	R\$ 19.990,00
Da metabolômica de plantas do pantanal ao isolamento de compostos bioativos contra Haemonchus contortus	Fernando de Almeida Borges	R\$ 17.180,00
Saúde sustentabilidade e controle social: políticas públicas e experiências de participação social no Distrito Sanitário Especial Indígena de Mato Grosso do Sul (DSEI-MS)	Francesco Romizi	R\$ 20.000,00
Bioflocos na alimentação de frangos de corte e poedeiras	Karina Márcia Ribeiro de Souza Nascimento	R\$ 20.000,00
O impacto da brucelose na ecologia e conservação do veado-campeiro (Ozotoceros bezoarticus) no Pantanal Sul-matogrossense	Luiz Gustavo Rodrigues Oliveira Santos	R\$ 19.800,00
Desenvolvimento e Caracterização de Biocurativos de Hidrogel Impressos em 3D Incorporados com Betulina e Ácido Betulínico para Tratamento de Úlceras Cutâneas Infectadas por Leishmaniose Tegumentar Cutânea	Marco Antonio Utrera Martines	R\$ 20.000,00
ATIVIDADE ANTIBIOFILME E ANTI-INFLAMÁTORIA DE UM CARREADOR LIPIDICO NANOESTRUTURADO CONTENDO CAMPOMANESIA ADAMANTIUM (GUAVERA) EM FORMULAÇÕES ORAIS	Maria Ligia Rodrigues Macedo	R\$ 20.000,00
Análise do conteúdo de fitocanabinoides em amostras de Cannabis sativa de uso medicinal e avaliação das atividades biológicas in vitro dos óleos e resíduos do processamento vegetal	Nídia Cristiane Yoshida	R\$ 20.000,00
Aprendizagem de máquina na fenotipagem de alta precisão em soja com sensor hiperespectral	Paulo Eduardo Teodoro	R\$ 20.000,00
DESENVOLVIMENTO DE BIOPRODOTO COM CAROTENOIDES DE BOCAIUVA (Acrocomia aculeata) PARA FORTIFICAÇÃO DE ALIMENTOS	Priscila Aiko Hiane Siroma	R\$ 20.000,00

A Importância da Polinização por Abelhas Nativas para a Produtividade e Segurança Alimentar em Cultivos de Pequena Escala	Rafael Dettogni Guariento	R\$ 20.000,00
Atividade anticâncer e antimicrobiana de inibidores de proteases e peptídeos da semente do Baru (<i>Dipteryx alata</i>)	Rita de Cássia Avellaneda Guimarães	R\$ 20.000,00
Contribuições Científicas aos Estudos Territoriais com Proposição de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Sustentável	Sedeval Nardoque	R\$ 19.950,00
Avaliação da suplementação do óleo bruto de milho pérola (<i>Pennisetum glaucum</i> (L.) R. Br no estímulo de crescimento capilar em modelo animal de alopecia androgenética	Valter Aragão do Nascimento	R\$ 20.000,00
Práticas Musicais em Quilombos de Mato Grosso do Sul: memória tradição e renovação	William Teixeira da Silva	R\$ 20.000,00

Segundo o Item 10 da Chamada, os coordenadores que tiverem suas propostas aprovadas serão convocados para submeter via SIGFUNDECT, na área restrita ao projeto aprovado, no Item "6.1 - Documentos" os seguintes documentos: TODOS EM UM ÚNICO ARQUIVO NO FORMATO PDF:

a) Projeto aprovado pela Fundect (não a proposta original), gerado em formato PDF no SIGFUNDECT, devidamente assinado e datado pelo coordenador;

b) Certidões de regularidade com as Fazendas Públicas e com a Justiça do Trabalho, de acordo com os links a seguir, dentro do prazo de validade e em nome do coordenador. As certidões positivas com efeitos de negativas serão aceitas pela Fundect, desde que dentro do prazo de validade:

- Justiça do Trabalho: <https://www.tst.jus.br/certidao1>

- Receita Federal: <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>

- Fazenda Pública Estadual: <https://servicos.efazenda.ms.gov.br/pndfis/Home/Emissao>

- Fazenda Pública Municipal: consulte seu município.

O proponente não poderá possuir qualquer pendência administrativa e/ou financeira com a Fundect, com o Estado de MS, para a contratação do projeto.

Os documentos solicitados deverão ser submetidos até às 23h59m do dia 21/03/2025. Conforme o Item 10.2 da Chamada, o não cumprimento dos prazos para submissão dos documentos acima implicará no cancelamento da contratação do projeto e consequente convocação de propostas em lista de espera, por ordem de classificação.

Campo Grande, MS, 11 de março de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Extrato do Contrato 002/2025-DPL/FUNDECT

Nº Cadastral 26848

Processo: 83/046.847/2024

Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da FUNDECT-Fundação de Apoio ao ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa INNOVC APOIO A EDUCACAO LTDA.

Objeto: 1 .1. O objeto do presente contrato é a realização de 30(Trinta) inscrições no curso de aperfeiçoamento e treinamento sobre a legislação de inovação, sua correlação com a nova lei de licitações e Marco Legal das Startups (Lei Complementar n. 182/2001) , promovido pela contratada que será realizado em datas e horários a serem definidos em agendamento e programação entre as equipes da CONTRATANTE e da CONTRATADA com duração de curso online (nivelamento – carga horária: 50 horas) e uma oficina presencial (carga horária: 8 horas), em Campo Grande MS, com preços praticados de acordo com o mercado, conforme artigo 74, inciso III, f, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: 7.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho 04122004161080001 - SEM PI - Custeio administrativo, Natureza da Despesa n 339039, Item da Despesa n 33903948 Fonte 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, UG 83207 - FUNDECT.